



PROCESSO Nº 1381/12

PROTOCOLO Nº 11.429.998 -7

PARECER CEE/CEMEP Nº 139/13

APROVADO EM 14/05/13

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MÁRIO
CRISTÓVÃO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Informática –
Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao
Ensino Médio e alteração do Plano de Curso.

RELATOR: PAULO AFONSO SCHMIDT

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1414/12-SUED/SEED de 30/07/12, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba em 01/03/12, de interesse do Centro de Educação Profissional Mário Cristóvão, município de Curitiba que, por sua direção, solicita reconhecimento do Curso Técnico em Informática - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio e alteração do Plano de Curso.

A instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com base no Parecer CEB/CEE nº 193/12, de 10/04/12 (fls. 390).

1.1 Dados Gerais do Curso (fls. 131)

Curso: Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio
Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação

Autorização: Resolução Secretarial nº 4039/09, de 25/11/09, por três anos, a partir do início do ano de 2010 (fls.25)

Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira – turno matutino – das 7 horas e 30 minutos às 12 horas e vespertino – das 13 horas e 30 minutos às 18 horas

Regime de matrícula: anual

Carga horária: 4000 horas

Período de integralização do curso: mínimo de 04 anos

Requisito de acesso: alunos que encerraram o Ensino Fundamental

Número de vagas: 40 vagas



PROCESSO N° 1381/12

Modalidade de oferta: presencial, integrado ao Ensino Médio.

1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fls. 134)

O Técnico em Informática estará apto para desenvolver programas de computador e também programas de computador para internet, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação. Utiliza ambientes de desenvolvimento de sistemas, sistemas operacionais e banco de dados. Realiza testes de software, mantendo registro que possibilitem análise e refinamento dos resultados. Também utiliza ferramentas de desenvolvimento de sistemas para construir soluções que auxiliem o processo de criação de interfaces e aplicativos empregados na indústria, serviços, comércio e marketing eletrônicos. Desenvolve e realiza a manutenção de sítios e portais na internet e na intranet, trabalha com tratamento de imagem e animação. Desenvolve recursos, ambientes, objetos e modelos a serem utilizados nos jogos digitais. Implementa recursos que possibilitem a interatividade dos jogadores com o software. Integra vários recursos na construção do jogo.



PROCESSO N° 1381/12

1.3 Matriz Curricular (fls.207)



Associação Paranaense de Cultura
Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão



Matriz Curricular do Curso Técnico em Informática Integrado

DE

	Disciplinas (Programas de Aprendizagem)	1ª	2ª	3ª	4ª	Nº H/A	Nº
						AULA	HORAS RELÓGIO
BANCO NACIONAL COMUM	Arte	2				80	67
	Biologia			2	2	160	133
	Educação Física	2	2	2	2	320	267
	Filosofia	1	1	1	1	160	133
	Física			2	2	160	133
	Geografia	2	2			160	133
	História	2	2			160	133
	Língua Portuguesa e Literatura	3	3	3	3	480	400
	Matemática	4	4	2	2	480	400
	Química			2	2	160	133
	Sociologia	1	1	1	1	160	133
PARTE DIVERSIFICADA	Língua estrangeira moderna -Inglês		2	2		160	133
	Relacionamento inter e intrapessoal				2	80	67
Sub Total		17	17	17	17	2.720	2.267
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	Banco de dados e sistemas operacionais.	2				80	67
	Comunicação global na WEB internet/intranet		2	2	2	240	200
	Desenvolvimento de projetos e aplicações WEB- linguagens e site			2	2	160	133
	E-commerce, e-Business e Empreendedorismo.				2	80	67
	Ferramentas para tratamento da informação	2	2			160	133
	Lógica de programação e desenvolvimento de jogos	2	2			160	133
	Programação Robótica		2	2	2	240	200
	Tratamento de imagem, animação e recursos de áudio e vídeo	2		2		160	133
Sub Total		8	8	8	8	1.280	1.067
Total		25	25	25	25	4.000	3.333

Certificação (fls. 263)

O aluno que concluir com êxito as quatro séries do Curso Técnico em Informática – Integrado, Eixo tecnológico: Informação e Comunicação, com carga horária de 4000 horas, receberá o diploma de Técnico em Informática.

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- CIEE/PR – Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná
- Volvo do Brasil Veículos Ltda
- CEINEE – Agente de Integração
- Fundação Conesul de Desenvolvimento



PROCESSO N° 1381/12

Os termos de convênio estão anexados às folhas 215 a 219.

1.6 Corpo Docente (fls.223)

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
-Élcio Miguel Prus	-Bacharel em Informática	-Coordenação do Curso
-Aline Nardelli Allenstein	-Desenhista Industrial -Programa Especial de Formação Pedagógica em Artes Visuais	-Arte
-Sávio Luís Sens	-Biologia	-Biologia
-Marlon Silva MarciniuK	-Bacharel em Comunicação Social	-WEB Design -Computação Gráfica, Áudio e Vídeo -Desenho Vetorial, Animação e Interatividade
-Jeferson Mathias Alves da Costa	-Educação Física	-Educação Física
-Paulo Sérgio Guimarães Pinto	-Filosofia	-Filosofia
-Sandro Luís Ferreira	-Física	-Física
-Lilian Margareth Reichardt Donati	-Geografia	-Geografia
-Filipe Santos Remowcz	-História	-História
-Francielle Novak	-Letras/Português/Espanhol	-Língua Estrangeira Moderna Espanhol -Língua Portuguesa e Literatura
-Angela Maria Hoffmann Walesco	-Letras/Português/Inglês	-Inglês
-Leonel da Rocha	-Bacharel em Informática	-Linguagem Visual e Escrita Aplicada à WEB (WEB Writing) -Rede de Computadores -Servidores WEB
-Luiz Carlos Sottomaio de Azevedo	-Bacharel em Informática	-Lógica de Programação -Programação WEB -Sistemas Operacionais e Ferramentas de Escritório
-Ricardo Gudde Martins	-Matemática	-Matemática
-Marcelo Gasparin	-Bacharel em Análise de Sistemas	-Modelagem de Sistemas -Projeto Final -Robótica -Banco de Dados
-Karen Miike	-Química	-Química
-Hermínio da Cunha Cezar Neto	-Psicologia	-Relacionamento Pessoal e Interpessoal
-Silmara Aibes dos Santos	-Ciências Sociais	-Sociologia



PROCESSO N° 1381/12

1.7 Relatório de Autoavaliação do Curso (fls. 368)

Curso: Técnico em Informática - Integrado ao Ensino Médio				
Turno:		Manhã		
Turma: U				
Ano/ Mês:	Séries	Matrículas	Desistentes	Total
2010/Janeiro	1º	88	8	80
2011/Janeiro	2º	80	0	80
2012/Janeiro	3º	80	(-----)	(-----)
2013/Janeiro	4º	(-----)	(-----)	(-----)
Observação (-----) Em Curso				

SET - SETOR DE EDUCAÇÃO E TRABALHO

Ano/ Mês:	Séries	Matrículas	Desistentes	Total
2011/Janeiro	1º	117	5	112
2012/Janeiro	2º	112	(-----)	(-----)
2013/Janeiro	3º	(-----)	(-----)	(-----)
2014/Janeiro	4º	(-----)	(-----)	(-----)
Observação (-----) Em Curso				

Curso: Técnico em Informática - Integrado ao Ensino Médio				
Turno:		Manhã		
Turma: U				
Ano/ Mês:	Séries	Matrículas	Desistentes	Total
2012/Janeiro	1º	170	(-----)	(-----)
2013/Janeiro	2º	(-----)	(-----)	(-----)
2014/Janeiro	3º	(-----)	(-----)	(-----)
2015/Janeiro	4º	(-----)	(-----)	(-----)
Observação (-----) Em Curso				



PROCESSO N° 1381/12

Curso: Técnico em Informática - Integrado ao Ensino Médio				
Turno: Tarde				
Turma: U				
Ano/ Mês:	Séries	Matriculas	Desistentes	Total
2011/Janeiro	1 ^ª	14	2	12
2012/Janeiro	2 ^ª	12	(----)	(----)
2013/Janeiro	3 ^ª	(----)	(----)	(----)
2014/Janeiro	4 ^ª	(----)	(----)	(----)
Observação (----) Em Curso				

Turma:	U			
Ano/ Mês:	Séries	Matriculas	Desistentes	Total
2012/Janeiro	1 ^ª	43	(----)	(----)
2013/Janeiro	2 ^ª	(----)	(----)	(----)
2014/Janeiro	3 ^ª	(----)	(----)	(----)
2015/Janeiro	4 ^ª	(----)	(----)	(----)
Observação		(----) Em Curso		

1.8 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 195/12 do NRE de Curitiba, integrada pelos técnicos pedagógicos: Severina Pereira de Sales, licenciada em Geografia; Kayoco Yamamoto, licenciada em História e como perito Antônio Renato Margaridi Junior, tecnólogo em Processamento de Dados, emitiu o laudo técnico favorável ao reconhecimento do curso (fls. 361 a 376).

1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 236/12-DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para o reconhecimento do curso.

1.10 Alteração do Parecer

Dados Gerais do Curso (fls.131 e 396)

Curso: Técnico em Informática
Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação
Carga Horária: 3.333 horas
Regime de funcionamento: 2ª feira a 6ª feira no turno diurno (manhã e tarde) e eventualmente aos sábados
Requisito de acesso: para ingressar no Curso Técnico em Informática, o aluno deverá ter concluído o Ensino Fundamental e obter a aprovação no processo seletivo classificatório, quando houver
Número de vagas: 35 vagas
Modalidade de Oferta: presencial, integrado ao Ensino Médio



PROCESSO N° 1381/12

Perfil de Conclusão do Curso (fls. 134)

O Técnico em Informática estará apto para desenvolver programas de computador, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação, a utilizar ambientes de desenvolvimento de sistemas, sistemas operacionais e banco de dados, realizar testes de programas de computador, mantendo registros que possibilitem análises e refinamento dos resultados e executar manutenção de programas de computadores implantados.

Certificação (fls. 398)

O aluno que concluir as quatro séries do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, receberá o diploma de Técnico em Informática.



PROCESSO N° 1381/12

Matriz Curricular (fls.208)

ESTABELECIMENTO:	Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão					
MUNICÍPIO:	Curitiba					
CURSO:	Técnico em Informática					
FORMA:	Integrado					
TURNO:	Manhã e tarde		CH: 4.000 h/a 3.333 horas			
CURSO ANUAL	Organização Seriada					
Disciplinas (Programas de Aprendizagem)	1ª	2ª	3ª	4ª	Nº Horas Aula	Nº Horas Relógio
Arte	2				80	67
Banco de Dados		2			80	67
Biologia			2	2	160	133
Computação Gráfica, Audio e Vídeo			2		80	67
Desenho Vetorial, Animação e Interatividade		2			80	67
Educação Física	2	2	2	2	320	267
Filosofia	1	1	1	1	160	133
Física			2	2	160	133
Geografia	2	2			160	133
História	2	2			160	133
Língua Portuguesa e Literatura	3	3	3	3	480	400
Língua Estrangeira Moderna – Inglês		2	2		160	133
Língua Estrangeira Moderna – Espanhol		2	2		160	133
Linguagem Visual e Escrita aplicada a web (WebWriting)	2				80	67
Lógica de Programação	2				80	67
Matemática	4	4	2	2	480	400
Modelagem de Sistemas			2	2	160	133
Programação Web		2		2	160	133
Projeto Final				2	80	67
Química			2	2	160	133
Redes de Computadores			2		80	67
Relacionamento Pessoal e Interpessoal				2	80	67
Robótica		2	2		160	133
Servidores Web				2	80	67
Sistemas Operacionais e Ferramentas de Escritório	2				80	67
Sociologia	1	1	1	1	160	133
Web Design	2				80	67
Total	25	25	25	25	4000	3.333



Rua Imaculada Conceição, 1155 Prado Velho – Curitiba Paraná
CEP 80215-901 Fone 41 3271 1395

2. Mérito

Trata-se do pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio.



PROCESSO N° 1381/12

Constata-se um equívoco do NRE de Curitiba em relação à paginação do processo. Posterior às fls. 382, consta fls. 283 e, assim, sucessivamente. Para a devida correção, após às fls. 382, considerar a numeração, segundo carimbo deste CEE/PR.

Em relação ao Corpo de Bombeiros, consta às fls. 283, Termo Aditivo de Compromisso de Ajustamento de Conduta 025/09 n° 007-11:

(...) Por intermédio do 1º Grupamento de Bombeiros, sediado em Curitiba, à Avenida Wenceslau Braz, 69, bairro Portão, doravante denominado Compromissário, neste ato representado por seu Comandante Tenente Coronel QOBM Luiz Henrique Pombo do Nascimento, com fundamento no § 6º do art. 5º da Lei federal nº 7.347/85, nos termos do Decreto Estadual 135 de 12 de fevereiro de 2007 e a Resolução nº 027/08-SESP de 22 de fevereiro de 2008, e a empresa APC- Associação Paranaense de Cultura, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 76659820/0003-13, NB 3533997/10, com sede à Rua Imaculada Conceição, 1155, Prado Velho, nesta Capital, doravante denominada Compromitente, neste ato representada por seu responsável Sr. Dario Bortolini, portador da Cédula de Identidade nº 3145282/SP?SC e inscrito no CPF sob o nº 348 929 748-20. ACORDAM, com vistas a regularizar e adequar as instalações da empresa citada, em conformidade com as normas de prevenção e combate à incêndios, saídas de emergência e rotas de fuga, previstas no Código de Prevenção do Corpo de Bombeiros do Paraná. Mediante obediência das seguintes cláusulas (...)

Tendo em vista a presença de Certidão Positiva às fls. 57/87 e 92/105, o Núcleo Jurídico da Administração/SEED, declara que entende não existir óbice legal para que seja concedido o reconhecimento do curso (fls. 381).

A Comissão Verificadora relata que a instituição de ensino apresenta infraestrutura necessária para o cumprimento do Plano de Curso. Dispõe de salas de aula amplas, arejadas, limpas, de laboratórios de Informática de última geração, salas ambientes, escritórios experimentais, biblioteca com acervo bibliográfico que atende a proposta do curso. Os professores são habilitados para ministrarem as respectivas disciplinas.

A comissão é de parecer favorável ao reconhecimento do curso.



PROCESSO N° 1381/12

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto somos favoráveis:

a) ao reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, carga horária de 4000 horas, regime de matrícula anual, presencial, 40 vagas, período mínimo de integralização do curso de quatro anos, do Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão, município de Curitiba, mantido pela Associação Paranaense de Cultura, a partir do início do ano de 2013, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com as Deliberações nº 09/06 e nº 02/10 -CEE/PR.

b) às alterações do Plano de Curso de acordo com descrito neste Parecer.

Recomendamos à mantenedora:

a) que a formação pedagógica dos docentes/ coordenadores seja ação a ser implementada;

b) garantir as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares.

A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 1381/12

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 14 de maio de 2013.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE